



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.873/2024

Revoga item 12, da Portaria nº 1.559 de 07 de agosto de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **ROSILEI BERGAMO CORDEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar item 12, da Portaria nº 1.559 de 07 de agosto de 2023, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **ROSILEI BERGAMO CORDEIRO**, matrícula nº 1081826, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.990.745-1-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 835.260.809-68, contratada em 03 de julho de 2023, pelo Regime Administrativo Especial, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPUBLICA
DE 09 agosto 1924
DE N.º 13093
UNIDADE 09 : 08 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE LOS OFICIAIS